



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 04 de outubro de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 055

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário da Cultura
FAGNER DE OLIVEIRA SOARES
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO MELO
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA Nº 165/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores

abaixo relacionados referente ao mês de Outubro/2017.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | LOTAÇÃO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------|-----------------|----------------------|----------------------|
| Alexander Alexis Herrera Hernandez | Médico | ESF-Venâncios | R\$ 2.200,00 |
| Anelis Zamora Domingues | Médica | ESF-Lagoa das Pedras | R\$ 2.200,00 |
| Tamara Gomez Bidopia | Médica | ESF-São Vicente | R\$ 2.200,00 |
| Haydee Yuliet Pelegrino Santana | Médica | ESF-Realejo | R\$ 2.200,00 |
| Isis Romero Mila | Médica | ESF-Monte Nebo | R\$ 2.200,00 |
| Yaimi Alcolea Veliz | Médica | ESF-Irapuá | R\$ 2.200,00 |
| Yunaydis Rodriguez Plutin | Médica | ESF-Ingá | R\$ 2.200,00 |
| | | | R\$ 15.400,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

 PORTARIA Nº 166/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que faz jus Art. 1º.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede autorizar repasse de recurso financeiro, conforme Art. 2º aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Outubro/2017.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | LOTAÇÃO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|-----------------|-------------|---------------------|
| Haydee Yuliet Pelegrino Santana | Médica | ESF-Realejo | R\$ 3.500,00 |
| Yaimi Alcolea Veliz | Médica | ESF-Irapuá | R\$ 3.500,00 |
| | | | R\$ 7.000,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 167/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil” que faz jus sua lotação na Sede do Município.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Outubro/2017.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | LOTAÇÃO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|-----------------------|---------------|---------------------|
| Breno Gomes Carneiro de Freitas | Médico | ESF-Centro | R\$ 1.500,00 |
| Natashira Soares Torres | Médica | ESF-Caic | R\$ 1.500,00 |
| Pierre de Oliveira Paiva | Médico | ESF-Venâncios | R\$ 1.500,00 |
| Rejane Maria de Almeida Moura | Médica | ESF-Fátima II | R\$ 1.500,00 |
| Thayligon Gadelha Loureiro | Médico | ESF-Poty | R\$ 1.500,00 |
| | | | R\$ 7.500,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 168/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Presídio, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Outubro/2017.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | LOTAÇÃO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|-----------------------|----------|---------------------|
| Thayligon Gadelha Loureiro | Médico | ESF-Poty | R\$ 1.000,00 |
| | | | R\$ 1.000,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 169/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB, a servidora abaixo relacionado referente ao mês de Outubro/2017.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | LOTAÇÃO | VALOR TOTAL |
|---------------------------|-----------------------|----------|---------------------|
| Yunaydis Rodriguez Plutin | Médica | ESF-Ingá | R\$ 1.400,00 |
| | | | R\$ 1.400,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 170/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III, que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Outubro/2017.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | LOTAÇÃO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|
| Anelis Zamora Dominguez | Médica | ESF-Lagoa das Pedras | R\$ 1.100,00 |
| Haydee Yuliet Pelegrino Santana | Médica | ESF-Realejo | R\$ 1.100,00 |
| Tamara Gomez Bidopia | Médica | ESF-São Vicente | R\$ 1.100,00 |
| Yunaydis Rodriguez Plutin | Médica | ESF-Ingá | R\$ 1.100,00 |
| | | | R\$ 4.400,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 178/2017

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Secretária da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Outubro/2017

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | LOTAÇÃO | VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|------------|-------------|
| Ana Rosa Bonfim da Silva | Técnico de Enfermagem | ESF-Curral Velho | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Anelis Zamora Domínguez | Médica (Mais Médico) | ESF-Lagoa das Pedras | R\$ 12,00 | 12 | R\$ 144,00 |
| Antonia Ana Leda Ferreira | Técnico de Enfermagem | ESF-Monte Nebo | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Antonia Soares Rufino | Auxiliar de Enfermagem | ESF-Irapuá | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Antonio Flávio de Araújo | Agente Administrativo | ESF-Curral do Meio | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Antonio Luciano Ribeiro | Enfermeiro | ESF-Irapuá | R\$ 12,00 | 15 | R\$ 180,00 |
| Clécio de Oliveira Aurélio | Enfermeiro | ESF-Curral Velho | R\$ 12,00 | - | FERIAS |
| Cleonice Aurélio Fernandes | Auxiliar de Enfermagem | ESF-Santo Antonio | R\$ 12,00 | - | FERIAS |
| Rodolfo Douglas Fernandes Sousa | Enfermeiro | ESF-Monte Nebo | R\$ 12,00 | 15 | R\$ 180,00 |
| Benedita Marques Martins | Auxiliar de Saúde Bucal | ESF-Curral Velho | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Ecília Gomes de Matos | Auxiliar de Serviços | ESF-Ingá | R\$ 12,00 | 20 | R\$ 240,00 |
| Erlisêda Maria Soares da Silva | Enfermeira | ESF-Queimadas | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Francisca Anchieta de Macedo | Técnico de Enfermagem | ESF-Santo Antonio | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------|----|------------|
| Francisca Lúcia Rodrigues | Auxiliar de Serviços | ESF-Curral Velho | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Francisco Aldemy Alves Freire | Enfermeiro | ESF-Poty | R\$ 12,00 | - | FERIAS |
| Francisco Wesley Germano Neves | Aux. de Serviços | ESF-Ingá | R\$ 12,00 | - | FERIAS |
| Frederico Barbosa Rodrigues | Enfermeiro | ESF-Curral Velho(Assis) | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| George Erico Soares Cavalcante | Enfermeiro | ESF-Curral do Meio | R\$ 12,00 | 15 | R\$ 180,00 |
| Haydee Yuliet Pelegrino Santana | Médica (MAIS MÉDICO) | ESF-Realejo | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Ivone Vieira Fernandes Sousa | Técnico de Enfermagem | ESF-Curral Velho(Assis) | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Isis Romero Mila | Médica (MAIS MÉDICO) | ESF-Monte Nebo | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Jéssica Kely Sousa Silva | Enfermeira | ESF-Realejo | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| José Fabio Cardoso Ripardo | Enfermeiro | ESF-Ibiapaba | R\$ 12,00 | 10 | R\$ 120,00 |
| José Haroldo Soares Neto | Auxiliar de Serviços | ESF-Monte Nebo | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| José Soares de Araújo | Enfermeiro | ESF-Ingá | R\$ 12,00 | - | FERIAS |
| Liana Mara Morais Mascarenhas | Enfermeira | ESF-Lagoa das Pedras | R\$ 12,00 | 15 | R\$ 180,00 |
| Luiza Helena Freitas de Sousa | Auxiliar de serviços | ESF-Irapuá | R\$ 12,00 | 19 | R\$ 228,00 |
| Maria Lucié de Araújo Melo | Auxiliar de Serviço | ESF-Poty | R\$ 12,00 | 14 | R\$ 168,00 |
| Maria Damiana da Silva Neta | Auxiliar de Enfermagem | ESF-Queimadas | R\$ 12,00 | - | FERIAS |
| Maria das Dores Nogueira Melo | Auxiliar de Enfermagem | ESF-Lagoa das Pedras | R\$ 12,00 | - | FERIAS |
| Maria de Jesus Antunes de Menezes | Auxiliar de Enfermagem | ESF-Poty | R\$ 12,00 | | |
| Maria do Carmo Teixeira Pereira | Técnico de Enfermagem | ESF-Ibiapaba | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Maria do Socorro Soares Martins | Técnico de Enfermagem | ESF-Curral do Meio | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues | Auxiliar de Serviços | ESF-Poty | R\$ 12,00 | 14 | R\$ 168,00 |
| Maria Edvani Beserra Araújo | Aux. de Serviços | ESF-Poty | R\$ 12,00 | 14 | R\$ 168,00 |
| Maria Socorro Andrade Leitão | Médica | ESF-Curral Velho | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Maria Vilani Rodrigues de Sousa | Auxiliar de Serviços | ESF-Ibiapaba | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |

| | | | | | |
|----------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------|----|---------------------|
| Nailton Greyek Castro Fernandes | Médico | ESF-Curral do Meio | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Natália Gomes da Costa | Recepcionista | ESF-Lagoa das Pedras | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Natália de Almeida Assis Gramoza | Dentista | ESF-Curral Velho | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Natanael Vieira Barboza | Agente Administrativo | ESF-Curral do Meio | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Rafaela Rodrigues da Silva | Agente Administrativo | ESF-Curral Velho(Assis) | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Thayligon Gadelha Loureiro | Médico (MAIS MÉDICO) | ESF-Poty | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Yaimi Alcolea Veliz | Médica (MAIS MÉDICO) | ESF-Irapuá | R\$ 12,00 | 16 | R\$ 192,00 |
| Yunaydis Rodriguez Plutin | Médica | ESF-Ibiapaba | R\$ 12,00 | 12 | R\$ 144,00 |
| | | | | | R\$ 6.900,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

RAQUEL MOTA DA SILVA - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 179/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no PSF da Ibiapaba, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Outubro/2017.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | LOTAÇÃO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| Haydee Yuliet Pelegrino Santana | Médica | ESF-Realejo | R\$ 200,00 |
| | | | R\$ 200,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Resolução Nº 04/2017.

Crateús, 04 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária nº 06, no dia 04 de outubro de 2017 deliberou e aprovou a seguinte proposta que resultou em resolução:

RESOLVE:

- Aprovar os indicadores da Programação Extendida do SISPACTO do município de Crateús referente aos anos de 2017 a 2021.

Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo- Presidente do Conselho Municipal de Saúde.Crateús – CE.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE CRATEÚS

Resolução Nº 02/2017

Dispõe sobre a aprovação dos onze Produtores beneficiados pelo P.A.A. – Programa de Aquisição de Alimentos 2017 em cumprimento à deliberação na reunião ordinária de 04 de outubro de 2017.

O colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 711/2008, de 03 de abril de 1998, **considerando:**

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar os 11 Agricultores beneficiados que participarão do Programa de Aquisição de Alimentos – P.A.A.- 2017.

Art.2º - Tomar ciência da quantidade e relação nominal dos agricultores os quais serão beneficiados.

Art.3º - Tomar ciência do valor do aporte adicional ao P.A.A., sendo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Art.4º- Este projeto contará com a participação deste conselho no acompanhamento das atividades.

Crateús, 04 de outubro de 2017.

Antônio Adriano da Silva Leitão - Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Crateús/CE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.04.10/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB- CACS**, com base na Lei Municipal nº 627/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho, para cumprir um mandato de dois anos no período de **2016 a 2018**.

1. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

TITULAR: ANTONIO FELÍCIO PEREIRA RODRIGUES
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PAIVA

2. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: JANDIRA FERREIRA DOS SANTOS
SUPLENTE: LUCINEIDE BERNARDES BATISTA

3. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: ANTONIA MARIA BARBOSA MASCARENHAS
SUPLENTE: MARIA APARECIDA CAVALCANTE TORRES

4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: ANTONIA MONALISA PINHEIRO DA PAZ CHAVES
SUPLENTE: ANTONIA SILVANIA DE ARAUJO SILVA

5. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: WEVERTON WILLYMES DO SANTOS
NASCIMENTO
SUPLENTE: ALLAN DE SOUSA MARQUES

6. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: GERALDO ALVES DE SOUSA
SUPLENTE: ANTONIO JOSÉ SOARES VERAS

7. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: JOSÉ CARLOS RODRIGUES CARDOSO
SUPLENTE: ANTONIO LUIZ LOPES MOURÃO JÚNIOR

8. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: ZAIRA MICHELE VIEIRA DE AZEVEDO
SUPLENTE: IEDA MARIA ALVES MARQUES

9. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: CINTIA MARIA DA SILVA MOTA
SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE OLIVEIRA ALVES

10. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: ROSA MATIAS BRAZ
SUPLENTE: EVA MARQUES DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de outubro de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

Alterando a **PORTARIA Nº. 001.04.02/2017.**

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 001.02.10/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **MARIA ELISEUDA DE SOUSA SOARES**, portador(a) do CPF nº. 549.520.183-34, RG nº 2006014100606 SSP-CE, CTPS 037601 SÉRIE: 00032-CE, cargo: Auxiliar de Laboratório, Admissão: 01 de julho de 2002, matrícula: 0127, conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 465/2017-PGM** de 05 de outubro de 2017 e **Autorização de Licença sem Remuneração, do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 978/2017 - GAB de 09 de outubro de 2017**, concessão a partir de 02 de outubro de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 002.02.10/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE notificar da Aposentadoria do (a) Sr. (a) **ANGELA MARIA MACHADO CARVALHO**, portador(a) do CPF nº. 506.795.113-34, RG nº 0013907181 SSP-CE, CTPS 75561 SÉRIE: 00016 - CE, cargo: Professor PEB III – Secretária de Educação, Admissão: 18 de junho de 2004, Matrícula: 1095, conforme Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Instituto Nacional do

Seguro Social – INSS, ato expedido no dia 30 de agosto de 2017, com data de início da aposentadoria fixada em 28 de agosto de 2017, nº. do **Benefício** 1791375070 conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 02 de outubro do ano de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 003.02.10/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE notificar da Aposentadoria do (a) Sr. (a) **FRANCISCO LUCILANI COELHO DA COSTA**, portador(a) do CPF nº. 248.005.033-53, RG nº 2001002124946 SSP-CE, CTPS 52217 SÉRIE: 00005 - CE, cargo: Auxiliar de Serviços – Secretária de Infra Estrutura, Admissão: 02 de agosto de 1982, Matrícula: 1264, conforme Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ato expedido no dia 22 de agosto de 2017, com data de início da aposentadoria fixada em 21 de agosto de 2017, nº. do **Benefício** 178.274.938-9 conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 02 de outubro do ano de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 004.02.10/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE notificar da Aposentadoria do (a) Sr. (a) **SUZANA MARIA MONTE TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº. 503.055.303-72, RG nº 0171923988 SSP-CE, CTPS 004891 SÉRIE: 00037 - CE, cargo: Auxiliar de Serviços – Secretária de Saúde, Admissão: 10 de abril de 1995, Matrícula: 992, conforme Concessão de Aposentadoria por Idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ato expedido no dia 15 de agosto de 2017, com data de início da aposentadoria fixada em 15 de agosto de 2017, nº. do **Benefício** 1782748978 conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 02 de outubro do ano de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 005.02.10/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE conceder, a requerimento expresso da parte interessada **Licença Remunerada - LR** ao (a) Servidor (a) **MARIA ONETE BRANDÃO ARAUJO**, portador(a) do CPF nº. 410.000.303-00 e RG nº. 2002.099059620 SSP-CE, CTPS 096731 SÉRIE: 00021 -CE, Cargo: Professor PEB III POS-GRAD. MESTRE REF.1/200h, Admissão: 20 de agosto de 1990, matrícula 894, conforme **Parecer nº 236/2017-PGM de 27 de setembro de 2017 e Memorando nº 719/2017 de 06 de outubro de 2017 da Secretaria de Educação. Concessão a partir de 02 de outubro de 2017.**

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.
